

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14/CGM/2021

Designa servidores para realizar estudo visando o estabelecimento do planejamento tático e operacional das atividades de auditoria e fiscalização do Departamento de Responsabilidade Fiscal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 1º e art. 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI previsto nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 767, de 14 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizar, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2021, estudo visando o estabelecimento do planejamento tático e operacional das atividades de auditoria e fiscalização do Departamento de Responsabilidade Fiscal da Controladoria Geral do Município, a ser finalizado por meio da entrega de relatório.

Nº	Nome do servidor	Cargo	Cadastro nº
01	Júlio César Brito de Lima	Auditor – Diretor do Departamento	10.252-5
02	Eudes Fonseca da Silva	Auditor	20.643-4
03	Samuel Jorge da Costa	Assistente de Controle Interno	16.043-2
04	Waldelino dos Santos Barros	Técnico de Controle Interno	20.948-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C46175D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2021. Edição 2900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>